



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Delibera pela recomposição da Comissão Permanente de Orçamento e Fundo do CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de setembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 20/2023 – CMDI, homologa a Gestão 2023-2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a recomposição da Comissão Permanente de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR, conforme segue:

1. Representantes governamentais:
 - Edilza Gomes Coutinho
 - Jean Michell Fagundes Bispo

2. Representantes não governamentais:
 - Artulino Rosaldo Hesper
 - Francisco Antonio Rauber

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 05, de 14 de fevereiro de 2023.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 25 de setembro de 2023, Edição nº 3.693, página 17.](#)